



RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE PROGRAMAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2018

DESCRIÇÃO	OBJETO	MUNICIPIOS	VIGÊNCIA
Contrato de Programa Nº 001/2013 Firmado em: 25/07/2013	Execução do Programa de Gestão e Operação do Aterro Sanitário de Rio Formoso, posteriormente denominado Programa Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Proteção Ambiental.	Gameleira* Rio Formoso Sirinhaém Tamandaré	Indeterminada (Art. 34. do Decreto Federal 6017/2007 e da Clausula Nona do Contrato)
Contrato de Programa Nº 002/2013 Firmado em: 05/08/2013	Execução do Programa Portal Saúde	Rio Formoso Sirinhaém Tamandaré	Indeterminada (Art. 34. do Decreto Federal 6017/2007 e da Clausula Nona do Contrato)
Contrato de Programa Nº 003/2013 Firmado em: 25/07/2013	Execução do Programa de Desprecarização e Melhoria do Serviço Público Municipal	Rio Formoso Gameleira* Sirinhaém Tamandaré	Indeterminada (Art. 34. do Decreto Federal 6017/2007 e da Clausula Nona do Contrato)
Contrato de Programa Nº 004/2013 Firmado em: 13/11/2013	Execução do Programa de Gestão e Operação do Aterro Sanitário de Rio Formoso, posteriormente denominado Programa Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Proteção Ambiental.	Barreiros	Indeterminada (Art. 34. do Decreto Federal 6017/2007 e da Clausula Nona do Contrato)
Contrato de Programa Nº 006/2015 Firmado em: 06/07/2015	Execução do Programa de Gestão e Operação do Aterro Sanitário de Rio Formoso, posteriormente denominado Programa Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Proteção Ambiental.	São José da Coroa Grande	Indeterminada (Art. 34. do Decreto Federal 6017/2007 e da Clausula Nona do Contrato)
Contrato de Programa Nº 007/2017 Firmado em: 04/01/2017	Execução do Programa Portal Saúde	São José da Coroa Grande	Indeterminada (Art. 34. do Decreto Federal 6017/2007 e da Clausula Nona do Contrato)

Obs. O Município de Gameleira não participou dos Programas indicados no exercício de 2018

Rio Formoso, 05 de janeiro de 2019

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Presidente do Portal Sul Consórcio

Miguel Gomes de Freitas
Sec. Executivo